



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

“Palácio Vereador Rodolpho Rossetti”

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ: 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 006/2026

**“INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE
CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O USO
RACIONAL DA ÁGUA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

RICARDO RIELI DUZZI, Vereador da Câmara Municipal de Artur Nogueira, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, apresenta para apreciação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, a “Semana Municipal de Conscientização sobre o Uso Racional da Água”, a ser realizada anualmente na semana que incluir o dia 22 de março, data em que se comemora o Dia Mundial da Água.

Art. 2º A Semana Municipal de Conscientização sobre o Uso Racional da Água tem como objetivos:

- I - Promover a educação ambiental voltada à economia de água;
- II - Estimular a participação da população, escolas e instituições em ações de preservação dos recursos hídricos;
- III - Divulgar práticas de uso consciente e combate ao desperdício de água;
- IV — Valorizar os mananciais, nascentes e cursos d’água situados no território do Município.

Art. 3º Durante a semana instituída por esta Lei, poderão ser promovidas ações como:

- I - Palestras, oficinas e atividades educativas em escolas e comunidades,
- II - Distribuição de cartilhas, folders e materiais informativos;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

“Palácio Vereador Rodolpho Rossetti”

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ: 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

- III - Mutirões de limpeza e preservação de rios, riachos e nascentes;
- IV - Campanhas nas mídias locais e redes sociais com dicas de economia de água;
- V - Parcerias com instituições públicas e privadas para promover ações conjuntas;
- VI - Incentivo à adoção de práticas de reuso, captação de água da chuva e combate a desperdícios nos prédios públicos municipais.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, podendo promover as ações necessárias ao seu cumprimento, inclusive mediante parcerias com a sociedade civil organizada, instituições de ensino, empresas e órgãos públicos.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 12 de fevereiro de 2026.

VEREADOR RICARDO RIELI DUZZI



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

“Palácio Vereador Rodolpho Rossetti”

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ: 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem como objetivo instituir, no Município de Artur Nogueira, a Semana Municipal de Conscientização sobre o Uso Racional da Água, a ser realizada na semana que compreende o dia 22 de março, data em que se celebra o Dia Mundial da Água. A iniciativa busca fortalecer a educação ambiental e incentivar a reflexão da população sobre a importância da preservação dos recursos hídricos, especialmente diante dos recorrentes períodos de estiagem e da crescente demanda por água potável.

Ao promover ações educativas, campanhas informativas e atividades comunitárias, o Poder Público poderá estimular práticas sustentáveis, combater o desperdício e valorizar os mananciais e nascentes do município. Trata-se de medida de relevante interesse público, que contribui para a formação de uma consciência coletiva voltada à responsabilidade ambiental e à garantia desse recurso essencial para as presentes e futuras gerações.

Diante da relevância da matéria e de seu evidente interesse público, conto com o apoio dos nobres Vereadores desta Casa para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 12 de fevereiro de 2026.

VEREADOR RICARDO RIELI DUZZI